

Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412.7278

ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA

**Mantenedora da Creche Santa Terezinha do Menino
Jesus**

**PLANO DE TRABALHO
2019**



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412.7278

1– IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA

1 a. Título: Programa Creche Comunitária

1 b. Objeto: Programa Creche Comunitária Bairro Região Central

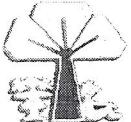
1 c. Período de Execução:

Inicio: 02 de janeiro de 2019 Término: 31 de dezembro de 2019

1.d Número do Processo do Chamamento :37367/2016

2. IDENTIFICAÇÃO

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| 2a - Nome da Instituição: Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA | | |
| 2b - CNPJ: 44.707.206/0001-21 | | |
| 2c : Endereço da Instituição: Av: Profº Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto, 130/170: Alvinópolis | | |
| 2d – Município: Atibaia | 2e – UF: SP | 2f - Cep: 12.942-530 |
| 2g -Telefone: 11 - 44127278 | 2h - Fax | 2i - E-MAIL: administrativo.asa@gmail.com |
| 2j – Nº conta corrente 3803-2 | 2K – Banco Banco do Brasil | 2l – Agência 0415-4 |
| 2m – Dirigente: Maria Cecilia Ziliotto | | 2n – CPF: 019.460.218-49 |
| 2o - RG: 2.381.675-2 | 2p – Cargo: Presidente | |
| 2q – Endereço Residencial: Rua São Paulo nº 615 Jd. Real | | |
| 2r – Município : Bom Jesus dos Perdões | | 2s – UF: SP |
| 2u – Telefone: 011 4891-1220 | | 2v – Fax: - |
| Responsável pelo Projeto: Edna Alves de Souza | | 2w – E-MAIL: |



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412.7278

3 – Objetivos da Creche Santa Terezinha do Menino Jesus

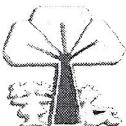
3.1 - Geral: Realizar simultaneamente a função social e a função educativa desta etapa da educação formal, lançando as bases da formação de Homens Integrais e Integrados ao meio físico e social ao qual pertence, preconizando o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente. A época atual, em que a incorporação progressiva ao mundo do trabalho transforma o núcleo familiar, exige que outras instituições compartilhem com a família a função de educar a criança nos seus primeiros anos de vida. Paralela a função social, a Creche Santa Terezinha do menino Jesus assume a função educativa, constituindo-se em ponte que favoreça à criança ampliar seus conhecimentos, adquirindo assim instrumentos mais elaborados de análise e resolução de situações problemas.

3.2 – Específico: A Creche é responsável pela promoção do pleno desenvolvimento integral da criança, cabe a ela definir-se pelo tipo de cidadão que deseja formar, de acordo com a sua visão de sociedade. Cabe-lhe também a incumbência de definir as mudanças que julga necessário fazer nessa sociedade, através das mãos do cidadão que irá formar

4 – Justificativa

A Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia é entidade mantenedora da Creche Santa Terezinha do menino Jesus que oferece educação às crianças de 03 meses a 03 anos completos, com o objetivo de educar e cuidar, pois além do desenvolvimento educacional, social, garante o atendimento às necessidades básicas de afeto, alimentação, acolhimento e saúde em período integral. Desenvolve uma ação educativa voltada para a complementação da educação familiar e da comunidade, garantindo às crianças oportunidades de lidar, de forma sistematizada e estruturante, com as informações do meio, criando condições de construir conhecimentos e elaborar ideias transformadoras sobre o mundo. Buscando realizar o sonho encantado de contribuir para a construção de um mundo melhor, vem elaborando e efetivando seu projeto pedagógico. Com uma gestão participativa, envolvendo todos os profissionais da entidade.

Este plano de trabalho é apresentado para cumprimento de exigência legal, que habilita a entidade a manter parceria, através de convênio com a Prefeitura da Estância de Atibaia.



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412.7278

5- Prazo para Execução das Atividades e o Cumprimento das Metas

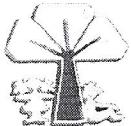
| 5.1 META | 5.2 Etapa/Fase | 5.3 Especificação | 5.4 Unidade de Medida | 5.5 Quantidade | 5.6 Início | 5.7 Término |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------|------------|-------------|
| Adaptação, desenvolvimento sensorial e motor, movimentos que estimulem a percepção de tudo que cerca e os gestos naturais, preocupação específica com os cuidados de higiene corporal, alimentação saudável. | Estímulos através de sons, gestos, músicas e Alimentação saudável. | Brinquedos Pedagógicos e radio | Bebes de 03 meses a 01 ano | 30 bebes | 02/01/19 | 31/12/19 |
| Adaptação, desenvolvimento Motor, estimulação da percepção auditiva e visual, linguagem oral, expressões de comunicação, musica, Gestos, ações lúdicas, desenvolvimento cognitivo, motor, social e afetivo, cuidados com higiene corporal, alimentação, hábitos saudáveis e estimulação para o controle e autonomia. | Estímulos dos 05 sentidos, sons, musicais, enriquecimento do vocabulário, exploração do movimento corporal e alimentação saudável. | Brinquedos pedagógico, radio e conhecimento do espaço físico e integração social. | Infantil I 01ano a 02 anos | 63 crianças | 02/01/19 | 31/12/19 |
| Adaptação, controle das necessidades fisiológicas, linguagem Oral, movimentos corporais, ações lúdicas, literatura infantil, artes, respeito a natureza, aspectos cognitivo ,afetivo-social, percepção visual, auditiva, tátil ,gustativa Orientação espacial, noção de quantidade, tamanho, datas comemorativas e alimentação saudável | Estímulos dos 05 sentidos, sons musicais, cores, livros infantis, materiais didáticos, exploração do movimento corporal e alimentação saudável. | Brinquedos pedagógicos, Livros didáticos, radio, conhecimento do espaço físico, integração social | Infantil II 02anos a 03 anos | 67 crianças | 02/01/19 | 31/12/19 |

6 -Definição dos Indicadores Qualitativos e Quantitativos, a serem utilizados para Aferição do Cumprimento das Metas:

Os Indicadores da Qualidade baseiam-se numa visão ampla de qualidade educativa: **ambiente educativo**; prática pedagógica e avaliação, ensino e aprendizagem com inúmeros tipos de brincadeira para crianças pequenas; **gestão escolar democrática**; formação e condições de trabalho dos profissionais da creche; **ambiente físico escolar**; acesso e permanência dos alunos na creche.

Ambiente educativo, os indicadores se referem ao respeito, à alegria, à amizade e solidariedade, à disciplina, ao combate à discriminação e ao exercício dos direitos e deveres. Em relação à Prática pedagógica e avaliação: os indicadores refletem coletivamente sobre a proposta pedagógica da creche, sobre o planejamento das atividades educativas, sobre as estratégias e recursos de ensino-aprendizagem.

Gestão escolar democrática enfoca a participação nas decisões, a preocupação com a qualidade, com a relação custo-benefício e com a transparência. Em relação à Formação e condições de trabalho dos profissionais da escola: discute-se sobre os processos de formação dos professores, sobre a competência, assiduidade e estabilidade da equipe escolar.



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

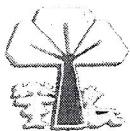
Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412.7278

Espaço físico escolar: os indicadores enfatizam o bom aproveitamento dos recursos existentes na creche, a disponibilidade e a qualidade desses recursos e a organização dos espaços escolares. Os indicadores para o Acesso, permanência e sucesso na escola, evidenciam a preocupação com os alunos que apresentam maior dificuldade. Aqueles que mais faltam na escola. Quais os motivos que levam os alunos a abandonar ou se evadir da escola, com o levantamento das condições familiares.

Os indicadores Quantitativos serão mensurados através do levantamento das ocorrências das faltas e da rotatividade de transferências ou desligamento da creche.

7- Elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como; cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público:

- ✓ Atendemos a Convenção Coletiva de Trabalho de acordo com o Sindicato da classe: SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, estabelecido no endereço: Rua Expedicionário Básilio Zecchim nº 280- centro – Bragança Paulista – CEP: 12.914-020. Contatos: (11) 4032-8570. Para consulta de a convenção acessar: www.sindbeneficente.com.br
- ✓ Os salários são calculados de acordo com cargos /funções seguindo percentual da Convenção Coletiva de Trabalho do sindicato citado acima qual ocorre no mês de março.
- ✓ Compõe para cálculo os salários com encargos, provisão de 13º salário, férias, rescisões de contrato de trabalho, ocorre variação devido ao cumprimento da cláusula décima sexta do acordo coletivo de trabalho que a cada 2 anos trabalhados o funcionário tem o direito a receber o adicional por tempo de serviço ou seja 1% sobre o salário limitado à 10% e salário família.
- ✓ As cláusulas vigésima á vigésima quarta que se refere aos benefícios são atendidos conforme vigência da Convenção Coletiva de Trabalho da seguinte forma:
 - Alimentação: todos os funcionários são atendidos pelo sistema de refeição que é oferecido na própria entidade.
 - Cesta Básica; através de cartão cesta sob contrato com a empresa Big Club Card Sistema de ADM Convênios Ltda.
 - Seguro de Vida: Clube Pasi de Seguros/MetLife.
 - Convênio odontológico: Nova Alfa Odontológica S/S Ltda -ME.
 - Convênio Farmácia: Farmanossa Atibaia , Drogaria São Sebastião Atibaia, Drogaria Nova Bianca .
 - Vale transporte: Sanctetur Sou Atibaia e Viação Atibaia Ltda .



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

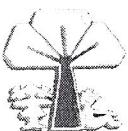
CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412.7278

- A entidade atende o PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) e P.P.R.A. (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) através de convênio com a empresa Jarimed Assistência Médica S/A Ltda.
- A entidade realiza paradas pedagógicas mensalmente ,onde todos os educadores participam das reuniões, palestras, cursos oferecidos pela Secretaria da Educação da Estância de Atibaia, oficinas de artes, etc.
- Todos os colaboradores da associação tem o treinamento de Brigada de Incêndio ministrado pelo 2ºTenente PM-Bombeiro Rogério Mendes sob nº RE :886259-1.
- A entidade possui contrato com a empresa Solaris Controle de Vetores e Pragas Urbanas Ltda – ME para limpeza da caixa d' água conforme exigência , dedetização, desratização e controle de outras pragas em toda propriedade, afim de manter a saúde, bem estar e proteção de todos os usuários.

8- Equipe Técnica Envolvida:

| Quantidade | Cargo/função | Formação | CBO(Classificação Brasileira de Ocupação) |
|------------|--------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------|
| 1 | Coordenador Financeiro | Superior | 1311-20 |
| 1 | Coordenador Pedagógico | Superior | 2394-05 |
| 7 | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | Superior | 3311-10 |
| 1 | Coordenador Administrativo | Superior incompleto | 4101-05 |
| 1 | Assistente Administrativo | Médio | 4110-05 |
| 10 | Auxiliar de creche | Fundamental Médio | 3311-10 |
| 1 | Cozinheira | Médio | 5132-05 |
| 2 | Auxiliares de cozinha | Médio | 5135-05 |
| 3 | Auxiliares de Serviços Gerais | Médio /Fundamental | 5142-25 |
| 1 | Encarregado de setor/manutenção | Fundamental | 3131-15 |
| 1 | Auxiliar de lavanderia | Fundamental incompleto | 5163-45 |
| 1 | Assistente Social | Superior | 2516-05 |



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412.7278

9 – Estratégias de Atuação:

A Creche Santa Terezinha do Menino Jesus, tem capacidade para atender 160 (cento e sessenta) crianças de 03 meses a 03 anos e 11 meses, em regime de semi-internato, de 2^a a 6^a feira, das 06h45min às 17h15min horas.

Em 2019 serão atendidas 81 crianças na faixa etária de berçário e 79 crianças na faixa etária de maternal. A creche deverá passar por reformas e adequações para atender adequadamente as necessidades e especificidades dessas faixas etárias.

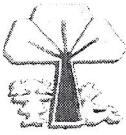
A Creche pretende contribuir para a formação de pessoas capazes de pensar e agir como seres históricos que tenham consciência de sua importância no processo de transformação de si mesma e do mundo, ou seja, cidadãos curiosos, criativos, críticos, afetivos, autoconfiantes, sociáveis, responsáveis, autônomos e éticos.

A Proposta Pedagógica da Creche constitui, portanto, um compromisso com o desenvolvimento global de seus educandos, pretendendo promover:

- A capacidade de utilizar as diversas formas de linguagem do mundo contemporâneo de maneira crítica e criativa;
- O desenvolvimento de uma atitude de investigação, reflexão e crítica frente ao conhecimento;
- O desenvolvimento da capacidade de construir novos conhecimentos e novas formas de interferir na realidade;
- O desenvolvimento da compreensão dos processos da natureza e da consciência ecológica;
- O desenvolvimento de uma atitude de valorização, cuidado e responsabilidade individual e coletiva em relação à vida;
- A construção da autonomia
- O exercício da cidadania, a participação social e política e a transformação crítica, criativa e ética da realidade social;
- O autoconhecimento, a autoestima, a simplicidade, a capacidade de introspecção e a sensibilidade;
- A construção de competências para atuar no mundo do trabalho;
- A motivação e a competência para dar prosseguimento à sua própria educação.

Acreditando que a proposta educacional para a primeira infância efetivamente contribui para o processo através do qual as crianças vão se constituindo como sujeitos singulares e históricos o currículo da Creche procurará criar situações que permitam à criança:

- Desenvolver a capacidade de comunicação e expressão;



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412.7278

- Solucionar problemas por conta própria, adotando formas mais complexas de raciocínio;
- Agir com responsabilidade crescente em sua relação com o meio-ambiente físico e social;
- Desenvolver a capacidade de analisar criticamente sua própria atuação com a dos demais nas diversas situações.

Para tanto, é necessário propiciar à criança oportunidades de experimentar, descobrir, manipular objetos e vivenciar situações em um ambiente seguro e acolhedor permitindo a criança ser independente, fazendo-a sentir-se amada e reconhecida em suas tentativas.

Para o enriquecimento do processo de interação social, deve-se levá-la a valorizar a cooperação e o trabalho em conjunto.

As atividades pedagógicas serão realizadas em salas ou em áreas de recreação descobertas, equipadas com material adequado para as diversas atividades, respeitando sempre as características de cada faixa etária e integrando as ações desde o berçário até o Serviço de Convivência – Programa Ser Criança. Também serão realizadas excursões, passeios, festas e tudo o mais que for necessário para que a criança tenha a oportunidade de vivenciar o conteúdo ministrado e novas experiências.

O Serviço de Atenção à Família trabalhará de forma interdisciplinar com a área da Creche, oferecendo cursos de qualificação profissional e geração de trabalho e renda, através da Cozinha Oficina, unidade mantida pela Entidade.

10-Cronograma de Desembolso

**10a. Previsão de Início: Janeiro de 2019 10b. Previsão de término: Dezembro de 2019
10c. Parcelas:**

| 10c 1. Número de Parcelas | 10c 2. Valor de Cada Parcela | 10c 3. Total Anual |
|----------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|
| 12 Parcelas | R\$ 59.058,00 | R\$ 708.696,00 |



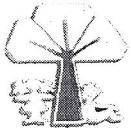
Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412.7278

11- Plano de Aplicação dos Recursos

| Item | Descrição das Despesas | Natureza das Despesa | Unidade | Quantidade | VL.Unitário | Total |
|--------------|--------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|-----------------------|
| 1 | Coordenador Pedagógico | Salário, Biênio, salário família, provisão férias, 13ºsal. | 1/mês | 13 | R\$ 3.632,91 | R\$ 47.227,83 |
| 2 | Assistente Administrativo | Salário, Biênio, salário família, provisão férias, 13ºsal. | 1/mês | 13 | R\$ 1.664,92 | R\$ 21.643,96 |
| 3 | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | Salário, Biênio, salário família, provisão férias, 13ºsal. | 7/mês | 13 | R\$ 1.540,75 | R\$ 140.208,77 |
| 4 | Auxiliar de creche | Salário, Biênio, salário família, provisão férias, 13ºsal. | 10/mês | 13 | R\$ 1.355,12 | R\$ 176.165,99 |
| 5 | Aux. de Serviços Gerais | Salário, Biênio, salário família, provisão férias, 13ºsal. | 3/mês | 13 | R\$ 1.330,77 | R\$ 51.900,03 |
| 6 | Auxiliares de Cozinha | Salário, Biênio, salário família, provisão férias, 13ºsal. | 2/mês | 13 | R\$ 1.432,83 | R\$ 37.253,58 |
| 7 | Cozinheira | Salário, Biênio, salário família, provisão férias, 13ºsal. | 1/mês | 13 | R\$ 1.842,96 | R\$ 23.958,48 |
| 8 | Encarregado de setor | Salário, Biênio, salário família, provisão férias, 13ºsal. | 1/mês | 13 | R\$ 1.976,90 | R\$ 25.699,70 |
| 9 | Aux. De lavanderia | Salário, Biênio, salário família, provisão férias, 13ºsal. | 1/mês | 13 | R\$ 1.416,62 | R\$ 18.416,06 |
| 10 | PIS /DARF | Encargos | 1/mês | 13 | R\$ 404,60 | R\$ 5.259,80 |
| 11 | FGTS | Encargos | 1/mês | 13 | R\$ 3.240,14 | R\$ 42.121,82 |
| 12 | Serviços Pessoa Jurídica | Vale transporte | 1/mês | 12 | R\$ 3.150,00 | R\$ 37.800,00 |
| 13 | Serviços Pessoa Jurídica | Honorários Contábeis | 1/mês | 13 | R\$ 1.000,00 | R\$ 13.000,00 |
| 14 | Serviços Pessoa Jurídica | Cesta básica | 1/mês | 12 | R\$ 4.320,00 | R\$ 51.840,00 |
| 15 | Serviços Pessoa Jurídica | Energia | 1/mês | 12 | R\$ 1.350,00 | R\$ 16.200,00 |
| 16 | INSS /Isento cota Patronal | Recolhimento apenas dos funcionários | 1/mês | 13 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 17 | Serviços Pessoa Jurídica | Convênio odontológico | 1/mês | 12 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 18 | Serviços Pessoa Jurídica | Convênio Farmácia | 1/mês | 12 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 19 | Recolhimento Sindical | Recolhimento apenas dos funcionários | 1/mês | 01 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 29.658,52 | R\$ 708.696,00 |



Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia ASA

CNPJ: 44.707.206/0001-21

Av: Carlos A. A. de Carvalho Pinto, 130 – Atibaia / SP – CEP 12942-530 – Fone / Fax (11) 4412.7278

12- Resumo das Fontes de Financiamento

| | |
|-----------------------------------|----------------|
| Prefeitura da Estancia de Atibaia | R\$ 708.696,00 |
| Outras Fontes | R\$ 0,00 |

13- Valor Per Capta

| 13a Unidade | 13b Valor Per Capta | 13c Qtde | 13d Valor Total Mensal | 13e Valor Total Anual |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|------------|------------------------|-----------------------|
| Berçário e Infantil I Crianças de 6 meses a 1 ano e 11 Meses | R\$ 457,00 | 81 | R\$ 37.017,00 | R\$ 444.204,00 |
| Infantil II e Infantil III Crianças de 2 anos a 3 anos | R\$ 279,00 | 79 | R\$ 22.041,00 | R\$ 264.492,00 |
| 13f Total Geral | R\$ 736,00 | 160 | R\$ 59.058,00 | R\$ 708.696,00 |

14 – Valor Apurado neste Termo de Referência

R\$ 708.696,00 (setecentos e oito mil e seiscentos e noventa e seis reais)

15- Modo e Periodicidade das Prestações de Contas compatíveis com o período de realização das etapas vinculadas às metas e com período de vigência da parceria, não se admitindo periodicidade superior á 1 (um) ano ou que dificulte a verificação física do cumprimento do objeto:

Os comprovantes serão de acordo com os holerites, guias de recolhimento e notas fiscais decorrentes ao período vigente.

16- Prazos de análise da Prestação de Contas pela Administração Pública responsável pela parceria:

De acordo com o solicitado

17 – Autenticação

17a- Local/Data : Atibaia, 30 de novembro de 2018

17b- Representante Legal: Maria Cecilia Ziliotto

17.c- Assinatura: 

17d- Responsável pelo Projeto: Edna Alves de Souza

17e. Assinatura: 